



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO EDITAL Nº 126/JARU/CGAB

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela PORTARIA N. 1143/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2023 (SEI 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público RESULTADO RELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO do Edital Nº 126/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE agosto DE 2025.

BOLSISTA CLE DE APOIO DIRETO AO AEE - 40H

Inscrição	Candidato	1. Experiência profissional (até 60 pontos)			2. Titulação (até 40 pontos)			Total
		1.1 Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar.	1.2 Experiência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	1.3 Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial.	2.1. Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	2.2 Pós-graduação específica na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial	2.3 Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga-horária mínima e 20 horas/aula)	
CLE	Wanessa de Matos Rocha	10	0	0	5	10	10	35
CLE	Silvana Saldanea Bitencourt Farias	30	10	0	10	10	10	70
CLE	Maria Elizabete da Silva	5	0	0	5	0	8	18

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

IFRO - *CAMPUS* JARU

PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749459** e o código CRC **1AFD3F43**.

Referência: Processo nº 23243.008802/2025-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2749459